



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas/RS,

EXONERA

O servidor municipal, **MATEUS ANDRE GEROLDINI**, do cargo em Comissão de Chefe de Setor, a contar de 30 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de setembro de 2025.

Miro Mülbeyer
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/09/2025.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.